

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 – SEINF
CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO
DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 675 (antigo nº 10), bairro Jocely Dantas, CEP nº 62042-240, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 001.375.543-97, RG nº 2000031013997, residente e domiciliado na Rua Jornalista Cesar Magalhães, nº 500, apto. 1702, Patriolino Ribeiro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **DISPENSA nº 001/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

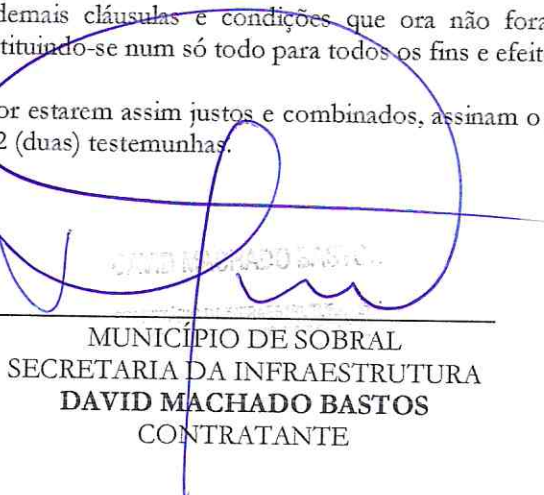
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 30 (trinta) dias corridos – iniciando-se dia 11/12/2019 e findando no dia 10/01/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 07/02/2020 e findando no dia 07/05/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BOMBAS DO TIPO CENTRÍFUGA E SUBMERSÍVEL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

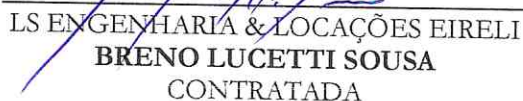
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 03 de dezembro de 2019.

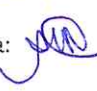

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
BRENO LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Out.º Jovaniel R. Oliveira*

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: *Juanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: 043.110.163-88

Assinatura: 

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0133-08/2017 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA: JESSICA MARIA CAVALCANTE MESQUITA.** **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO VETERINÁRIO. Seleção Pública: Edital 08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública N08/2017 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº0133-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 01/12/2019 à 27/07/2020. Sobral, 29 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde - **CONTRATADA:** Jessica Maria Cavalcante Mesquita - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

TERMO DE DISTRATO Nº 093/2019 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ANTÔNIA SHEILANE CARIOCA SILVA, Assistente Social, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº23/2017, resolvem distatar o Contrato Nº536-23/2017, a partir do dia 31 de dezembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral/CE - Lote 03). **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 25/11/2019 e findando no dia 09/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 24/04/2020 e findando no dia 23/06/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de bombas do tipo centrífuga e submersível em diversas localidades do Município de Sobral/Ce. **DISPENSA Nº 001/2019-SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 30 (trinta) dias corridos, - iniciando dia 11/12/2019 e findando no dia 10/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 07/02/2020 e findando no dia 07/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-1 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: Sr. MANOEL EDVANDRO BASTOS MADEIRA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 26/12/2019 a 26/03/2020,

tendo como finalidade os Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão tôco tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiáçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante do Lote nº 02 (dois), veículo/ marca/ modelo M. BENZ/L 1620, 2001/2001. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Manoel Evandro Bastos Madeira- **CONTRATADO.** Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - **COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-2 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: Sr. MANOEL EVANDRO BASTOS MADEIRA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 26/12/2019 a 26/03/2020, tendo como finalidade os Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão tôco tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiáçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante do Lote nº 03 (três), veículo/ marca/ modelo FORD/F12000 L, 1998/1998. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Manoel Evandro Bastos Madeira - **CONTRATADO.** Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - **COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-3 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: Sra. ANTÔNIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 26/12/2019 a 26/03/2020, tendo como finalidade os Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão tôco tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiáçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante Lote nº 01(um), veículo/ marca/ modelo M. BENZ/L 1620, 2006/2006. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno - **CONTRATADO.** Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - **COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015-1 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada pelo Sr. Antonio Fabio de Sá Moraes. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 25/12/2019 a 25/03/2020, tendo como finalidade os Serviços de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três)